

PROTÓCOLO
REGISTRO 11028 de 24-11-1995
Ass. 02

FLS. N.º 01
PROC. 11028

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
23/novembro/1995
RICARDO IRIPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 808, DE 1995.

Dá denominação à rodovia estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vilso Estevam Baraldi" a via de acesso que liga o Município de Rubiácea à Rodovia Marechal Rondon, no Km 561,2, em Rubiácea.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto que ora apresento à consideração dos nobres pares envolve, sem sombra de dúvida, medida de inteira justiça.

Nascido no Município de Getulina, Estado de São Paulo, aos dois anos de idade mudou-se, juntamente com sua família, para o Município de Rubiácea. Lá, no bairro de Guararema foi uma das primeiras famílias a trabalhar na lavoura e comprar terras para o plantio de café, planta esta que deu origem ao nome Rubiácea.

Símbolo de trabalho e honestidade, aos 21 anos de idade casou-se com Mafalda Pereira Baraldi, que juntos tiveram 05 filhos, todos nascidos em Rubiácea.

Devido ao grande conhecimento, trabalho e capacidade, Vilso sempre foi um alvo dos políticos da cidade.

Em 1961, Dante Jorge Bombarda, seu tio, candidatou-se ao cargo de Prefeito Municipal, que com o apoio da família Baraldi, tornou-se vitorioso.

Em 1969, a família Baraldi, já tradicional em Rubiácea, lança Dante Baraldi, outro tio de Vilso Estevam Baraldi, ao cargo de Vice-Prefeito do então candidato Hermantino de Mello, sendo que outra vitória foi assegurada com 12 votos a frente do adversário.

Em 1975, Vilso é escolhido para se candidatar a uma das cadeiras da Câmara Municipal, obtendo uma votação marcante passou a presidir a colenda Casa de Leis por dois anos.

22/11/95 170955 045682

Devido ao seu grande desempenho como vereador e dedicação total ao povo, Vilso é escolhido pelo partido a concorrer ao cargo de Prefeito Municipal, tendo como adversário o então Moises Teixeira Vespersa, que já fora Prefeito por duas gestões. Confiante em sua capacidade e trabalho, que já havia demonstrado tanto na vida particular como na política, venceu o que parecia impossível, tornando-se Prefeito Municipal de Rubiácea.

Felizes as pessoas que puderam privar da convivência e amizade de Vilso Estevam Baraldi, sempre preocupado em minimizar o sofrimento dos que o procuravam em busca de carinho e de uma palavra amiga. Por onde andou, deixou amigos, dada a sua simplicidade, compreensão, amor e carinho, pois era dotado de uma solidariedade humana, verdadeiramente cristã.

Durante dois anos de gestão como Prefeito Municipal de Rubiácea, Vilso Estevam Baraldi dedicou sua vida ao povo simples e pobre da cidade, desenvolvendo um bonito trabalho comunitário e algumas construções, ate que no dia 28 de janeiro de 1985, um trágico acidente lhe tirou a vida.

Justissimo é, portanto, que se perpetue esse nome no portal de entrada da cidade, como exemplo perene a todos que por lá passarem.

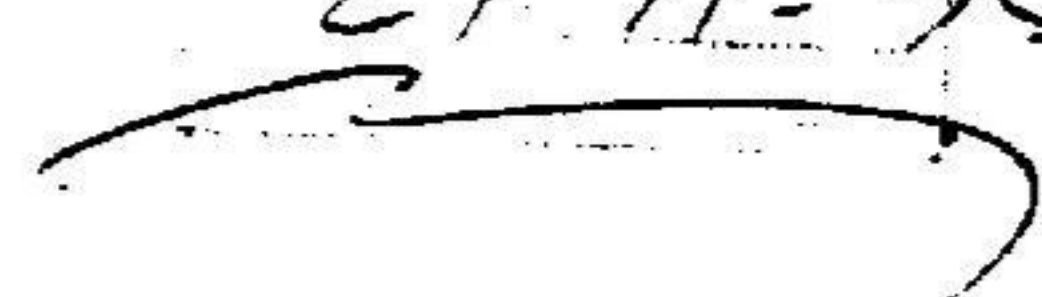
Sala das Sessões, em


ROQUE BARBIERI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas

SDC, 23 / 11 / 1995


Chefe de Seção

24-11-95

FAT/.

nos termos do item 3 Parágrafo único do artigo 149 da Constituição
consolidação da Regiões Internas, a presente proposição estava
para nos dias 298º à 306º Sessão
Ord. 27.11 a 1º d 12 de 1995, não tem
recebido substitutivo
que seguem justos as Res. do n.º
D. O. L. 4 / 12 / 1995

As Comissões de:
1) Constitucional e Justiça
2) Transportes e Comunicações (art. 33, IV da "VII Lei")
07/dezembro/1995

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 12/12/95

CRQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 13/12/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Maria Auxiliadora Mark
em prazo para devolução dentro de 10 dias

06/02/96

Procedente

JUNTADA

legue juntada Informação

DDI: GAT

com 01 : 13 a partir

de 03

S.C. 16/02/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 08 de fevereiro de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Heloisa Ferreira Franco

PROJETO DE LEI Nº 888-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Roque Barbieri

PARECER: E.C.F. - Deputada Mariângela Duarte

ASSUNTO: Dá a denominação de "Vilso Estevam Baraldi" à via de acesso que liga o município de Rubiácea à Rodovia Marechal Rondon, no km 561,2, em Rubiácea.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.O.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa a via de acesso que liga o município de Rubiácea à Rodovia Marechal Rondon, no km 561,354, em Rubiácea, não possui denominação patronímica.

Milena Roges
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro PL.

